



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

EDITAL Nº 105/2025

**“HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO
PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO”**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes do Art. 50, XI da Lei Orgânica Municipal, Lei 365/90 e alterações, Lei 1.641/2010 e suas alterações bem como a CF no seu Art. 37, XI e Lei Municipal Nº 2.758/2025 e conforme a Ata Nº 015/2025, **HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE FARMACÊUTICO**, dos candidatos inscritos no Edital nº 091/2025, e abre prazo recursal, conforme Disposição 6.2, segue resultados e ata em Anexo;

Nome:	Inscrição	Total	Classificação final:
Silnei Poletto Maciel	001/2025	63	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 17 DE ABRIL DE 2025.

**AILTON DE
SA
ROSA:7216
6517072**

Assinado digitalmente por AILTON DE SA ROSA 72166517072
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=AILTON DE SA ROSA 72166517072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.04.17 11:07:19-03'00"
Foxit PDF-Reader Versão 2024.2.0

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de Abril de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado digitalmente
MARCELO FERNANDES MONDADORI
Data: 17/04/2025 11:22:26-0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

ATA Nº 015/2025

PROCESSO Nº 091/2025 SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO

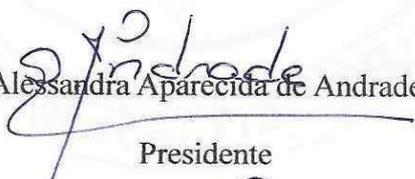
Aos dezesseis dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, Sito Avenida Presidente Castelo Branco, 695 – Centro – Esmeralda RS, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo dos inscritos para contratação de Farmacêutico a que se refere o Edital nº 091/2025 de 08 de abril de 2025, sob a presidência de Alessandra Aparecida de Andrade e como membros Eliane Terezinha Borges Pinto e Josué Xavier Paz, para julgamento e apuração do resultado da seleção. O processo de seleção foi realizado para o preenchimento de uma vaga, para sanar a necessidade da Secretaria de Saúde. **DO PROCESSO CONSTOU:** Constituição da Comissão Avaliadora, em 31 de janeiro de 2025, sendo retificado em 05 de fevereiro de 2025. Publicação e divulgação do edital contendo a normativa do processo: O documento foi divulgado com antecedência mínima de 03 dias, incluindo informações sobre data, local, horário e critérios e procedimentos de seleção dos inscritos, em 08 de abril de 2025, por meio da publicação em Mural da Prefeitura e no Site (pagina oficial do Município). As provas de seleção consistiram nas seguintes etapas: Análise da Documentação: Verificação da documentação apresentada pelos candidatos, incluindo identidade, CPF conforme requisitos do Edital 091/2025. Avaliação de Currículos: Análise dos currículos dos candidatos, considerando a formação acadêmica, experiências profissionais e cursos complementares. Deferimento das inscrições: Foi realizada uma inscrição, tendo como candidato: Silnei Poletto Maciel. O candidato realizou sua inscrição por meio de Inscrição Presencial. Provas de Seleção: De acordo com o edital, foram realizadas análise da documentação, do currículo e de títulos. Resultado da Seleção para FARMACEUTICO: Após a análise e avaliação a comissão de seleção decidiu pela classificação do candidato, que somou a pontuação de 63 pontos, conforme previa o Edital



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTOS	PONTUAÇÃO TOTAL
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO POR VÍNCULO	10	4	40
Pós-graduação (mestrado e doutorado)	15	-	-
Pós-graduação (lato sensu especialização)	10	1	10
Cursos na área de educação, relacionados a função, sendo com carga horária superior a 300h	9	-	-
Cursos na área de educação, relacionados a função, sendo com carga horária superior a 80h	8	-	8
Cursos na área de educação, relacionados a função, sendo com carga horária superior a 60 h	7	-	-
Cursos na área de educação, relacionados a função, sendo com carga horária superior a 40 h	6	-	-
Cursos na área de educação, relacionados a função, sendo com carga horária superior a 20 h	05	-	05
TOTAL			63

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se esta Ata de Reunião da Comissão Examinadora que, a seguir, vai assinada pelos seus membros.


Alessandra Aparecida de Andrade
Presidente


Eliane Terezinha Borges Pinto
Membro


Josué Xavier Paz
Membro